



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº1614/2015

Abre crédito adicional suplementar por repasse de convênio, no valor de R\$ 1.181.974,74 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 686/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 1.181.974,74 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1º da Lei 686/2015 de 03 de março de 2015 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 20 de Agosto de 2015.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1614/2015
Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0927100012.064	319001	39		819.044,13	
0927100012.064	319003	39		362.730,61	
0927100012.064	319005	39		200,00	
0927100012.076	319001	39	819.044,13		
0927100012.076	319003	39	362.730,61		
0927100012.076	319005	39	200,00		
TOTAIS			1.181.974,74	1.181.974,74	
TOTAL GERAL			1.181.974,74		

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal